

ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº 03/2024_IMS_LUX_CV/CPN

“APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROPRODUÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS EM CABO VERDE”

1. Entidade Adjudicante

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde.

3. Entidade financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Programa de Apoio à Transição Energética – CVE/390 23 2916 implementação de Sistemas de Microprodução em Edifícios Públicos em Cabo Verde através da Agência Luxemburguesa de Cooperação ao Desenvolvimento – LuxDev.

4. Objeto do concurso

Apoio à implementação de Sistemas de Microprodução em Edifícios Públicos em Cabo Verde.

5. Prazo de execução de obra

O prazo de execução será de **8 (oito) meses**, a contar da data da consignação da obra.

6. Preço Base

O preço proposto não pode exceder o preço base por lote de:

- **Lote I - 30.400.000,00 CVE (Trinta milhões e quatrocentos mil escudos cabo-verdianos);**
- **Lote II - 47.000.000,00 CVE (Quarenta e sete milhões de escudos cabo-verdianos);**
- **Lote III - 30.600.000,00 CVE (Trinta milhões e seiscentos mil escudos cabo-verdianos).**

7. Obtenção e custo dos documentos do Concurso

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, estarão disponíveis no endereço via email: concursos@infraestruturas.cv, entre as 08h30 e às 17h00, mediante o pagamento do montante não reembolsável de **150.000,00 ECV (Cento e cinquenta mil escudos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor**, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

8. Divisão por lotes

A Empreitada será dividida em 3 (três) lotes, podendo o candidato concorrer a um, a vários ou a todos os lotes. Sendo:

- **Lote I** – Santo Antão, São Vicente, São Nicolau e Sal;
- **Lote II** – Boa Vista, Maio e Santiago Sul;
- **Lote III** – Santiago Norte, Fogo e Brava.

9. Requisitos de admissão

Apenas podem ser admitidas as empresas nacionais, Empreiteiro Geral ou Construtor Geral, que:

- a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública;
- b) Sejam pessoas coletivas com sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde;
- c) No caso de o candidato concorrer a um só lote, seja titular de posse cumulativa de 2ª Classe ou superior nas seguintes Subcategorias da 4ª Categoria:

1ª – Instalações elétricas de utilização de baixa tensão;

2ª – Redes elétricas de baixa tensão e postos de transformação;

5ª – Instalações de produção de energia elétrica;

6ª – Instalações de tração elétrica;

- d) No caso de o candidato concorrer a mais de um lote ou a todos os lotes, seja titular de posse cumulativa de 3ª Classe ou superior nas seguintes Subcategorias da 4ª Categoria:

1ª – Instalações elétricas de utilização de baixa tensão;

2ª – Redes elétricas de baixa tensão e postos de transformação;

5ª – Instalações de produção de energia elétrica;

6ª – Instalações de tração elétrica;

10. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

11. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até às **23:59:59 do dia 07 de março de 2024**, para o email: concursos@infraestruturas.cv, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

12. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

13. Ato Público Online

O ato público online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, às **10h00 do dia 08 de março de 2024** na sala de reuniões da Infraestruturas de Cabo Verde, onde deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante do Procurador Geral da República e os concorrentes em videoconferência.

14. Lei aplicável ao Procedimento

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 31 de janeiro de 2024